



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 04 / 10

Processo Administrativo n.º 08/10/53286

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 66/09

Termo de Aditamento de Convênio n.º 05/10

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI/ Co-gestão da Nave Mãe Vila Régio

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENIENTE** e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 66/09, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o presente Convênio por mais 12 (doze) meses a partir de 01/02/11, a vigorar até 31/01/12.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica aditado o Termo de Convênio em epígrafe para alteração do valor *per capita*, conforme Resolução da Secretaria Municipal de Educação nº 11/2010.

2.2. Dá-se ao presente Termo o valor global de R\$ 951.300,00 (novecentos e cinquenta e um mil e trezentos reais).

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de Janeiro de 2011.



DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação



ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
Representante Legal: Derci Gonçalves de Souza
RG nº 37739514 SSP/SP
CPF nº 050.872.366.34

